



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 8.862, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispensa os servidores lotados na SEMEC do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE.

O Prefeito Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 7.311/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os seguintes servidores lotados na SEMEC do exercício da Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva:

- I – Alexandre Christopher Biazussi;
- II – Marcelo Horst.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 11 de fevereiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 11/02/25, Edição 1626, Página(s) 3.